



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 073/2021

EMENTA:

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 25 de março de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviados ofício e cópia deste Requerimento a Excelentíssima Governadora do Rio Grande do Norte, a Sra. **FÁTIMA BEZERRA**, para que junto ao Secretário Estadual de Saúde, o Sr. **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, possam incluir os Conselheiros Tutelares no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Expostos diariamente por período extenso, os Conselheiros Tutelares têm contato com grande quantidade de pessoas, justificando assim que tal função enquadra-se durante o período da pandemia do covid-19 como grupo prioritário.

Faço referência aos dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos - ONDH - Disque 100 de 2019, que demonstram que, das mais de 80.000 denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes, 52% ocorreram na casa da vítima. Além disso, 69% das violações são continuadas, isto é, acontecem diariamente. Resta claro, portanto, que ao longo dos meses de quarentena, muitas crianças e adolescentes foram mantidos em casa com aqueles que violam seus direitos, muitos deles, sofrendo violência contínua. O Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA registrou 151.335 atendimentos em 2020, número expressivo e que demonstra o compromisso dos Conselheiros Tutelares com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unanime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação.

Francicleide Maria de Souza
Vereadora - MDB

Sala das Sessões, em 04 de março de 2021.

EVANEIDE ARAUJO DE SOUZA MENDONÇA
Vereadora do PSDB

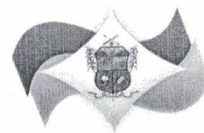
João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 04/03/21

1º Sec.

Ofício Nº 082 Data 25/03/21

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 073/2021 – DE AUTORIA DO VEREADORA EVANEIDE
ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
25/03/2021